

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 79/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 495/2021
Data: 22/09/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: ROSANE VIEIRA DE SOUZA
Endereço: R ATLANTIDA, 521, SALA 01
Cidade: Cachoeirinha - RS
CNPJ: 39.610.000/0001-49

Código: 12207

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB PLACA IZX9142

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	DENTE LATERAL ESQUERDO (02-01-1586)	PÇ	152,00	152,00
2	1,00	DENTE LATERAL DIREITO (02-01-1587)	PÇ	152,00	152,00
3	2,00	PARAFUSO PORCA DENTE LATERAL (02-01-1588)	PÇ	14,00	28,00
4	8,00	DENTE CENTRAL CONCHA DIANTEIRA (02-01-1589)	PÇ	99,90	799,20
5	3,00	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA (02-01-1590)	PÇ	99,90	299,70
6	26,00	PARAFUSO PORCA DENTE CENTRAL (02-01-1591)	PÇ	8,90	231,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 22 de Setembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 79/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 495/2021
Data: 22/09/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.662,30 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO NF NA CONTABILIDADE